

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Gilber Rocha Mercês**, **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira** e **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins**

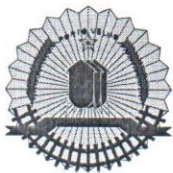


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

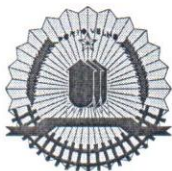
Henrique, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em quinze de março de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada. **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal; **III** - Apresentação das proposições dos vereadores. Foi lida a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº. 4.336/2022**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que dispõe sobre a instituição da política municipal para acompanhamento integral de alunos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem no âmbito de Porto Velho, e dá outras providências; **IV** - Palavra vaga aos vereadores. Como primeiro orador inscrito, o vereador Everaldo Fogaça comunicou ao Plenário que irá protocolar expediente às autoridades pedindo garantia de vida e 'salvo-conduto' para entrar no bairro Monte Sinai, onde ele e um assessor seu foram ameaçados por uma pessoa que se diz líder comunitário do local. Em aparte, os vereadores Aleks Palitot e Márcio Oliveira se solidarizam com o parlamentar. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

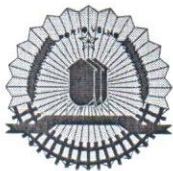
sequência, o Presidente deu início ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de informações oficiais; V - Palavra vaga aos vereadores inscritos. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: I - **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.180/2021, de autoria do Vereador Marcio Pacele, que dispõe sobre a regulamentação da feira livre no Distrito de Nova Califórnia e dá outras providências, veto rejeitado; II - **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.201/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que autoriza o poder Executivo Municipal a Criar o programa Mais Creche, nas condições que especifica, rejeitado, III - **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.208/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre estratégias para acompanhamento da demanda por educação infantil e a obrigatoriedade de redução do déficit de vagas em creches do município, e dá outras providências, rejeitado; IV - **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.254/2021, de autoria do vereador Paulo Tico, que denomina Deputado Eduardo Valverde, o viaduto, situado na BR-364, com a Avenida Jatuarana, em Porto Velho, e dá outras providências, rejeitado; V - **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.287/2021, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que institui a Semana Municipal da



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

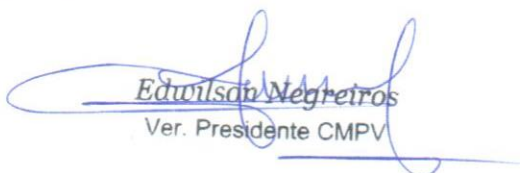
Saúde Masculina, e dá outras providências, rejeitado; **VI - Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 4.308/2021, Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 4.256/2021, de autoria do vereador Aleks Palitot, que autoriza a compatilização e atualização, no âmbito do Município de Porto Velho, da relação de cadastros que atendam aos benefícios de Tarifa Social, rejeitado; e, em segunda discussão e votação, Projeto de Lei nº. 4.200/2021, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que dispõe sobre a criação de sala de acolhimento em unidades escolares da secretaria municipal de educação que ofereçam programas de educação de Jovens e adultos em turno noturno, aprovado, por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.271/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a disponibilização de Cartão de Vacinação em Braille aos cidadãos com deficiência visual no Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VIII - Projeto de Lei nº. 4.334/2022**, de autoria dos vereadores Edimilson Dourado, Márcio Pacele e Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte municipal às pessoas diagnosticadas com câncer e também com doença renal crônica e transplantados, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências, aprovado, por maioria absoluta; e, em única discussão e votação, **IX - Parecer nº. 002/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.283/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que institui a "Biblioteca Digital Municipal" e dá outras providências, acatado; **X – Moção de Aplauso nº. 011/2022**, de autoria do vereador Isaque Machado, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Pastor Joel Holder, por relevantes serviços prestados à população de Porto Velho, aprovada, por maioria absoluta. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Não havendo inscrito, o Presidente começou o **Grande Expediente**. Não havendo orador inscrito, passou-se às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às doze horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.


Edwilsom Negreiros
Ver. Presidente CMPV